



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122234/2023	ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.190.522/0001-80	
ENTIDADE PARCEIRA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância CNPJ: 02.615.078/00001-46		
Termo de Colaboração Nº 001/2024	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2025	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA: A transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO		
VALOR TOTAL PREVISTO E EMPENHADO ANUAL: 45.336.199,32 (Quarenta e cinco milhões trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).		
Descrição do Serviço	Meta	Executado
Exames Bioquímicos	2.150	5.120
Exames Hematológicos e Hemostasia	3.470	2.152
Exames Sorológicos e Imunológicos	1.215	2.177
Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	208	283
Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino (Mamografias)	-	2.516
Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores	282	330
Exames Radiológicos do Abdômen e Pelve	380	243
Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores	726	468
Ultrassonografia do sistema Circulatório (Ecocardiografias)	50	77
Ultrassonografia dos demais sistemas	920	1.201
Tomografia de Cabeça, pescoço e coluna vertebral	510	281
Tomografiade Tórax e membros superiores	323	85
Tomografia do abdômen, pelve e membros inferiores	630	289
Diagnóstico em Cardiologia (Eletrocardiogramas)	30	23
Diagnóstico em Neurologia (Eletroencefalograma)	10	98



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Diagnóstico em Otorrinolaringologia/fonoaudiologia (teste da orelhinha)	240	162
Tococardiografia Anteparto	120	260
Consultas de Profissionais de Nível Superior/Atenção Especializada	2.500	16.891
Consultas Médicas / Atenção Especializada (Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Ginecologia, Neurologia Geral, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Pré-natal de Alto Risco, Nefrologia, Proctologia Cirúrgica, Oncologia Ginecológica, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem.	2.500	16.891
Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	1.800	7.382
Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	5.500	9.509
Atendimentos/Acompanhamentos Psicossocial	400	3.669
Atendimentos de Enfermagem em Geral	6.000	9.509
Parto e Nascimento	130	217
Tratamento De Intercorrência Clínicas Na Gravidez	35	57
Pequenas Cirurgias	10	123
Procedimentos cirúrgicos: Útero e anexos	30	36
Procedimentos Cirúrgicos: Vagina, Vulva e Períneo	10	53
Procedimentos cirúrgicos: Parto (Cirurgia Obstétrica)	160	133
Procedimentos cirúrgicos: Curetagem Pós-Abortamento/Puerperal	25	23
Anestesias de procedimentos cirúrgicos	180	161
Descrição do Serviço	Meta	Executado
Serviços médicos	100%	100,30%
Demais prestadores	350	351
Descrição	Quantidade	Executado
Assistente Social	7	7
Auxiliar de Laboratório	1	1
Biólogo/Biomédico	8	8
Biomédico/Transfusional	4	4
Doula	4	4
Enfermeiro	38	38
Farmacêutico	2	2
Farmacêutico	1	1



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8123
Site: www.rioverde.go.gov.br

Fisioterapia/Enfermaria	9	10
Fisioterapia/Neo Pediatria	6	6
Fisioterapia/UTI Pediátrica	6	7
Fonoaudiologia	2	1
Nutricionista	6	6
Odontopediatria	1	1
Psicólogo	5	5
Psicopedagoga	1	1
Técnico de Enfermagem	216	216
Técnico em Radiologia	25	25
Terapeuta Ocupacional	1	0
Biólogo/Biomédico	2	2
Enfermeiro	1	1
Técnico Enfermagem	4	4
Total	350	351
	100%	100,30%



Após a análise do Relatório de Execução do Objeto – junho/2025, verifica-se que as metas estabelecidas foram amplamente atendidas e, em diversos casos, ultrapassadas. A execução dos serviços e atendimentos demonstrou eficiência e comprometimento por parte da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, cumprindo com os princípios da eficiência, economicidade e efetividade previstos na Lei 13.019/2014.

De acordo com os números apresentados, houve superação das metas em diversos serviços essenciais, como consultas especializadas (+676%), atendimentos psicossociais (+917%) e pequenas cirurgias (+1230%). Isso demonstra elevada demanda e capacidade de resposta da entidade executora.

Sendo assim, aprovo o presente relatório, reconhecendo o impacto positivo da parceria na melhoria do atendimento à população e na ampliação do acesso aos serviços de saúde.

2. PONTOS DE ATENÇÃO

Apesar do sucesso na execução do objeto da parceria, destaco a não contratação de dois profissionais previstos no plano de trabalho:

- * 1 Terapeuta Ocupacional

- * 1 Fonoaudiólogo

A ausência desses profissionais não pode ser atribuída à entidade executora, mas sim à dificuldade de disponibilidade acadêmica e profissional na região, o que inviabilizou o preenchimento dessas vagas. A escassez de mão de obra especializada é um fator externo e deve ser levada em consideração para futuros ajustes no planejamento da parceria.

Conforme o art. 58 da Lei 13.019/2014, o monitoramento e a avaliação da parceria devem considerar a realidade da execução, incluindo dificuldades alheias à gestão da entidade executora. Assim, sugiro que, caso não haja viabilidade para contratação futura, seja apresentada uma justificativa formal e alternativas para minimizar os impactos da ausência desses profissionais no atendimento da população.

3. RECOMENDAÇÕES

* Manutenção do esforço para recrutamento dos profissionais faltantes, caso surjam novas oportunidades.

* Registro formal da dificuldade de contratação na prestação de contas, conforme exigido pelo art. 66 da Lei 13.019/2014, que prevê que a avaliação deve levar em conta fatores contextuais da execução.

* Possibilidade de readequação das metas ou redistribuição de serviços, caso o problema persista e comprometa a oferta dos serviços planejados.

Dessa forma, APROVO o relatório, reconhecendo o compromisso da entidade e ressaltando que a ausência de dois profissionais não comprometeu a qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população.

Rio Verde - GO, datado e assinado digitalmente.

Eliezer Jose Campos
Gestor de Parceria
Portaria nº 492/2024



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ELIEZER JOSE CAMPOS, portador do CPF: ***.642.486-**, em 09/07/2025 13:41:56. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Mh69\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Mh69$I58teX) - utilizando o código: Mh69\$I58teX

Assinado digitalmente por ADRIANA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF: ***.028.491-**, em 09/07/2025 13:43:09. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Mh69\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Mh69$I58teX) - utilizando o código: Mh69\$I58teX